




**PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA OCUPAÇÃO DE POSTO DE
TRABALHO TEMPORÁRIO DO MAPA DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE
MACEDO DE CAVALEIROS**

TÉCNICO SUPERIOR – ATIVIDADE DE PSICOLOGIA

ATA N.º 1

(DEFINIÇÃO DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO)

Aos vinte e três dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito, nos Paços do Concelho, o Júri, composto por João dos Santos Rodrigues Martins, na qualidade de presidente e pelos vogais efetivos Paulo José Castro Rogão e Cristina Paula Couraceiro Brinço, reuniu para definir os elementos de avaliação e respetiva ponderação dos métodos de seleção a aplicar. -----

Os métodos de seleção aplicáveis aos candidatos, tal como resulta do ponto 14. do Aviso, são a Avaliação Curricular, de carácter obrigatório e a Entrevista Profissional de Seleção, de carácter complementar. Na Avaliação Curricular (AC) são considerados e ponderados os seguintes parâmetros, com relevância para o posto de trabalho a ocupar: Habilitação Académica (HA), Formação Profissional (FP) e Experiência Profissional (EP). A Avaliação Curricular é expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas, sendo a sua classificação obtida através da seguinte fórmula: $AC = (HA \times 30\% + FP \times 30\% + EP \times 40\%)$. No que respeita à Entrevista Profissional de Seleção (EPS), são considerados e ponderados os seguintes parâmetros de avaliação: [a] conhecimentos teóricos e práticos dos problemas e tarefas inerentes à função a exercer; [b] sentido de organização e capacidade de inovação; [c] capacidade de relacionamento; [d] capacidade demonstrada na procura de soluções, perante situações problemáticas, hipoteticamente criadas. -----

Perante o exposto, o Júri, por unanimidade, delibera o seguinte: -----

1. Quanto à Avaliação Curricular (AC) -----

a) Habilitação Académica (HA), na qual se pondera a titularidade de grau académico equivalente a licenciatura ou de grau superior, a valorizar da seguinte forma: -----

- Licenciatura pós-Bolonha – 14 valores -----
- Licenciatura pós-Bolonha e pós-Graduação – 15 valores -----
- Licenciatura pós-Bolonha e Mestrado Integrado – 16 valores -----
- Licenciatura pré-Bolonha – 16 valores -----
- Licenciatura pré-Bolonha e Pós Graduação – 17 valores -----
- Licenciatura pré-Bolonha e Mestrado na área de Psicologia – 18 valores -----
- Doutoramento na área de Psicologia – 20 valores -----

b) Formação Profissional (FP), na qual se pondera as formações referentes ao ponto 7. do Aviso, ponderando-se as ações de formação devidamente certificadas e comprovadas no processo de candidatura, com limite de 20 valores, a apurar da seguinte forma: -----

- Sem ações de formação – 2 valores -----
- Com ações de formação, certificadas: -----
 - Com duração até 60 horas – 10 valores -----
 - Com duração superior a 60 e inferior a 100 horas – 15 valores -----
 - Com duração superior a 100 e inferior a 140 horas – 18 valores -----
 - Com duração superior a 140 horas – 20 valores -----

c) Experiência Profissional (EP), na qual se pondera a execução de tarefas/atividades inerentes ao posto de trabalho a preencher, devidamente comprovadas no processo de candidatura, realizadas nos últimos 15 anos, com limite de 20 valores, a apurar da seguinte forma: -----

- Sem experiência profissional/experiência não certificada - 8 valores -----
- Com experiência até 2 anos – 9 valores -----
- Com experiência profissional entre 2 a 4 anos – 10 valores -----
- Com experiência profissional entre 5 e 10 anos – 14 valores -----
- Com experiência profissional entre 11 e 15 anos – 16 valores -----
- Com experiência profissional superior a 15 anos – 20 valores -----

2. Quanto à Entrevista Profissional de Seleção (EPS) -----

A entrevista Profissional de Seleção visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objetiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos. -----

Tendo presente os parâmetros definidos no ponto 14.2 do Aviso, o Júri, por unanimidade, estabelece a seguinte ponderação para cada um deles: -----

a) Conhecimentos Teóricos e Práticos dos problemas e tarefas inerentes à função a exercer:

Excelente	Quando demonstre excelentes conhecimentos no âmbito da função a exercer.	20 valores
Muito Bom	Quando demonstre muitos bons conhecimentos no âmbito da função a exercer.	16 valores
Bom	Quando demonstre boa capacidade conhecimentos no âmbito da função a exercer.	12
Suficiente	Quando demonstre razoáveis conhecimentos no âmbito da função a exercer.	8 valores
Insuficiente	Quando demonstre reduzida capacidade de conhecimentos no âmbito da função a exercer.	4 valores

b) Sentido de organização e capacidade de inovação

Excelente	Quando revele excelente sentido de organização e sentido de inovação.	20 valores
Muito Bom	Quando revele muito bom sentido de organização e sentido de inovação.	16 valores
Bom	Quando revele bom sentido de organização e sentido de inovação.	12 valores
Suficiente	Quando revele suficiente sentido de organização e sentido de inovação.	8 valores
Insuficiente	Quando revele reduzido sentido de organização e sentido de inovação.	4 valores

c) Capacidade de relacionamento

Excelente	Quando revele excelente capacidade de relacionamento.	20 valores
Muito Bom	Quando revele muito boa capacidade de relacionamento.	16 valores
Bom	Quando revele boa capacidade de relacionamento.	12 valores
Suficiente	Quando revele suficiente capacidade de relacionamento.	8 valores
Insuficiente	Quando revele reduzida capacidade de relacionamento.	4

		valores
--	--	---------

d) Capacidade demonstrada na procura de soluções perante situações problemáticas hipoteticamente criadas

Excelente	Quando demonstre excelente nível de capacidade na procura de situações problemáticas hipoteticamente criadas.	20 valores
Muito Bom	Quando demonstre muito bom nível de capacidade na procura de situações problemáticas hipoteticamente criadas.	16 valores
Bom	Quando demonstre bom nível de capacidade na procura de situações problemáticas hipoteticamente criadas.	12 valores
Suficiente	Quando demonstre razoável nível de capacidade na procura de situações problemáticas hipoteticamente criadas.	8 valores
Insuficiente	Quando demonstre reduzido nível de capacidade na procura de situações problemáticas hipoteticamente criadas.	4 valores

Nada mais havendo a tratar, o presidente do Júri deu por encerrada a reunião, sendo lavrada a presente ata, a qual vai ser assinada pelos que nela intervieram. -----

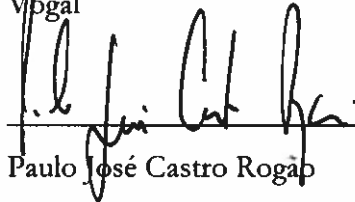
O Júri

Presidente



João dos Santos Rodrigues Martins

Vogal



Paulo José Castro Rogão

Vogal



Cristina Paula Couraceiro Brinço